



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

## TERMO DE DOAÇÃO 023/2021

### BAIXA N. 926

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ nº 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho, 585, Bairro Olaria, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **PAULO KIYOCHI MORI**, RG nº 9552600 SSP/SP e CPF nº 006.734.148-92, considerando o constante no SEI nº **0014214-68.2020.8.22.8000**, de acordo com a Lei nº 1.632/2006, publicada no D.O. E nº 0520, de 25/05/2006 resolve doar, de forma gratuita, os bens a seguir relacionados a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, CNPJ nº 01.072.076/0001-95, com sede e administração na R. Padre Chiquinho, 913, Pedrinhas - Porto Velho/RO, doravante denominado simplesmente DONATÁRIO, neste ato representado pelo Senhor **HANS LUCAS IMMICH**, RG nº 2069385595 SJTII/RS e CPF nº 995.011.800-00, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O DOADOR repassa para o patrimônio do DONATÁRIO, a título de doação definitiva e irrevogável, os bens relacionados na Cláusula Segunda deste Instrumento, que declara aceitá-los.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os bens doados ao DONATÁRIO constam relacionados na planilha a seguir:

ITEM	UO	TOMBO	DESCRIÇÃO	VALOR CONTÁBIL LIQUIDO
1	FUJU	22044	Nobreak UPS Trifásico Potência de 40KVA, Marca SMS	R\$ 5.439,50
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 5.439,50

CLÁUSULA TERCEIRA – o presente Termo de Doação será publicado no Diário da Justiça do Estado de Rondônia. CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam as partes este Termo de Doação.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PAULO KIYOCHI MORI**  
Presidente/TJRO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**HANS LUCAS IMMICH**  
Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI**, Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, em 13/05/2021, às 09:57 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich**, Usuário Externo, em 14/05/2021, às 11:14 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2173385** e o código CRC **D8792F55**.



---

**Referência:** Processo nº 0014214-68.2020.8.22.8000

SEI nº 2173385/versão3